



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Av. Goiás eq. com Rua Paraná s/n, Setor Três poderes - CEP 76650-000
Fone/Fax: (062) 3396-1155/3396-1177 site: itaguari.go.gov.br
e-mail: prefeitura@itaguari.go.gov.br
CNPJ: 24.850.109/0001-86 Lei de Criação: 10.400 de 30 de dezembro de 1987

DECRETO Nº 090/2013

DE 29 DE AGOSTO DE 2013

“Decreta ponto facultativo de um dia em todo o território e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. ANTÔNIO JOSÉ CABRAL, ocorrido na manhã de hoje, dia de 29 de Agosto do corrente ano, nesta municipalidade;

Considerando a relevância de sua presteza pelos seus serviços prestados ao nosso município, tendo exercido com extrema dedicação atividades culturais e políticas desta cidade, e;

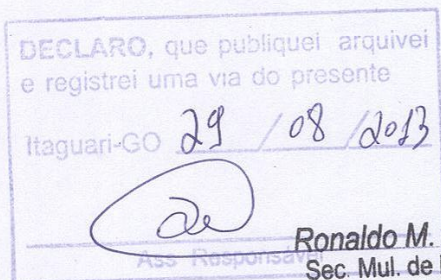
Considerando, por fim, o legado que certamente deixará aos Municípes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo de 01 (um) dia, em todo o território municipal, em homenagem ao senhor ANTÔNIO JOSÉ CABRAL (**Antônio Canuto**), e em consideração póstumas aos seus familiares.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2013.




AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal

Ronaldo M. da Silva
Sec. Mul. de Finanças
Decreto 06/2013